

RESOLUÇÃO Nº 88/18 – CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Matemática do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 232/18 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin no processo nº 041359/2018-04 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º É o seguinte o elenco de disciplinas e práticas profissionais do Departamento de Matemática do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	C.H. SEMESTRAL							
		PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT
CMA312	Cálculo 3B	60	00	00	00	00	00	00	60

Art. 2º As ementas das disciplinas são as que constam no Processo nº 041359/2018-04.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CEPE.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2018.


Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente